



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48



### **PORTARIA N.º 294/2014**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 6º da *Emenda Constitucional 41/2003*, e em conformidade com Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 1858/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, ao servidor Senhor MARCOS JOSE DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rural, com Proventos Integrais de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 01 de outubro de 2014.

  
**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de outubro de 2014.

  
**Ana Lucia Wilvert**

**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

**PUBLICADO NO MURAL**

*01/10/2014*  
**Maria Cláudia Vieira**

**Mat. 1479**

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 68 – Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP: 88380-000 - Fone/Fax (47) 3347-4747

Home-page: [www.balneariopicarras.sc.gov.br](http://www.balneariopicarras.sc.gov.br) - E-mail: [controladoriapmp@picarras.sc.gov.br](mailto:controladoriapmp@picarras.sc.gov.br)